



RESOLUÇÃO N° 060/2023-PGB

Aprova “ad referendum” o relatório parcial do projeto de Pós-Doutorado. (NAPI/FA)

Considerando o relatório parcial do projeto de Pós-Doutorado. (NAPI/FA), do Dr. Dr. Gabriel Rezende Ximenez, encaminhada pela supervisora Pof^a Dr^a Lindamir Hernandez, ao Conselho Acadêmico.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a CLAUDETE APARECIDA MANGOLIM, APROVA “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado “ad referendum” relatório parcial do projeto de Pós Doutorado do Dr. Gabriel Rezende Ximenez, intitulado “Aplicação de Trichoderma sp. para induzir tolerância à seca em mudas de árvores da Mata Atlântica Brasileira”, supervisionado pela Prof^a Dr^a Lindamir Hernandez Pastorini.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de setembro de 2023

Prof^a Dr^a **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -